**DECRETO MUNICIPAL Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública do município de Carmolândia, **ANTÔNIO BATISTA DE GÓIS HOLANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 468.179 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 944.509.431-04.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicado em 03/01/2025
no mural da prefeitura
Eu Lidiane Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 03/01/2025